



# CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2016, firmado em 17 de agosto de 2016, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO**, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.222.217/0001-77, com sede na Rua Governador Valadares, nº 391, Centro, na cidade de Riachinho (MG), neste ato representado pelo seu Presidente, Vereador **ANTÔNIO LUIZ PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade sob nº MG-12.343.119, inscrito no CPF/MF sob nº 048.684.756-06, residente e domiciliado na fazenda Amendoim, s/n Zona rural, na cidade de Riachinho -MG, CEP 38.640-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARGON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.235/0001-85, registrada no CRC/MG nº 012756/O-5, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, **FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Contador, registrado no CRC/MG sob nº 86.931, portador do CPF: 029.063.486-51, residente e domiciliado em Riachinho - MG, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

### 1 - FUNDAMENTO

1.1 – A prorrogação do presente **TERMO ADITIVO** decorre da necessidade da continuidade da prestação dos serviços, objeto do contrato de prestação de serviços 09/201, até a finalização do processo licitatório 001/2021, que visa contratar empresa especializada em assessoria e consultoria contábil pública, e está em andamento na Casa. o presente **TERMO ADITIVO** tem fundamento no art. 57, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, que prevê a prorrogação de contratos em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior.

### 2 - DO OBJETO

2.1 – O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do Contrato Original em 02 meses, passando o seu término para o dia 17/10/2021.

### 3 - DO VALOR



# CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

3.1 – O valor global do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais), permanecendo o valor mensal de R\$2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais).

3.2 – Com a prorrogação de que trata a Cláusula 2.1 deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato Original passa automaticamente para R\$153.760,00 (Cento e cinquenta e três mil e setecentos e sessenta reais).

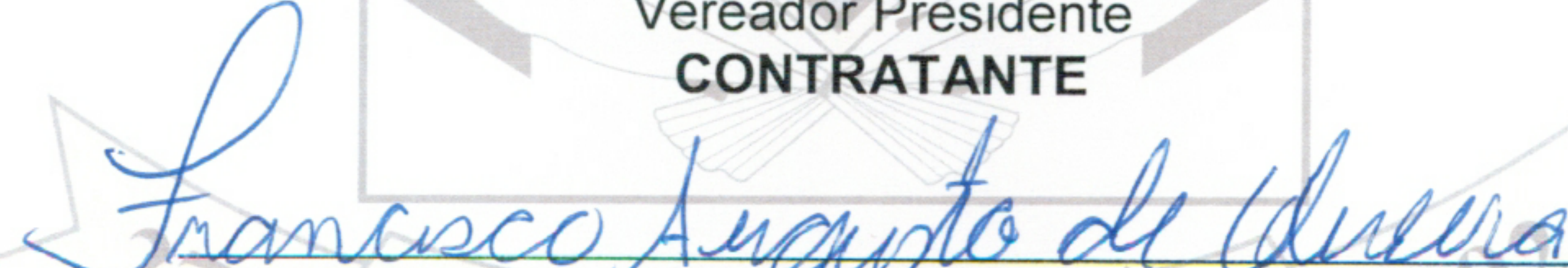
## 4 – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

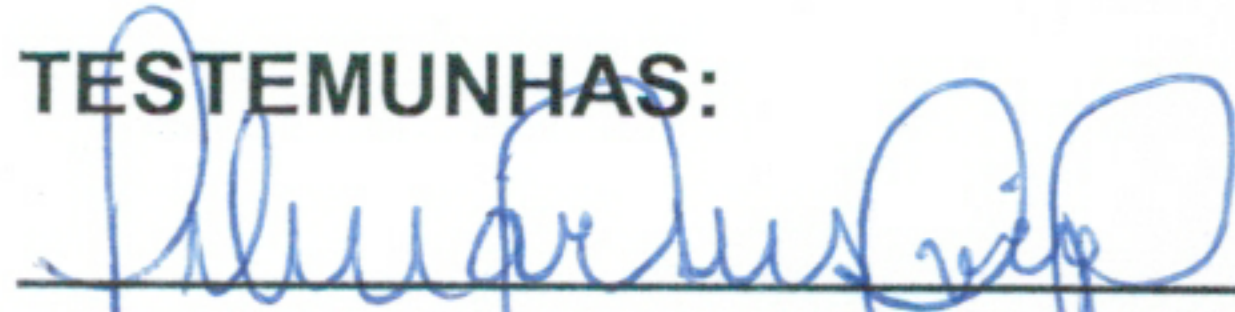
Riachinho/MG, 17 de Agosto de 2021.


  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO LUIZ PEREIRA**  
Vereador Presidente  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA -CRC/MG - 86.931**  
**MARGON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **GILMAR MARTINS DE AZEVEDO**  
CPF: **93773978634**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Juliana Marques Alves**  
CPF: **118.430.216-93**

Rua Governador Valadares, 391, Centro, Riachinho - MG - CEP: 38.640-000  
Tel: (38) 3678-1003 ou 3678-1212 | E-mail: camara.riachinho@hotmail.com